

MUNICÍPIO DE CAMPINAÇU
MUNICÍPIO DE CAMPINAÇU

Avenida 7 De Setembro 03 - Centro, Campinaçu, Goiás

00.145.789/0001-79

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



Eu, DANNIEL ALVES VALADÃO, no uso das atribuições legais que me são conferidas, e de acordo com o parecer jurídico apresentado, e nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, II. RESOLVE HOMOLOGAR, nos termos em que se encontra, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 426/2025 realizado na modalidade Dispensa, objetivando AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA PATROL 120K | COMPRAS AGRUPADAS DOS PEDIDOS: 20646, tudo em conformidade com os trabalhos levados a efeito com regularidade. Considerando como propostas mais vantajosas para a Administração o resultado classificatório a seguir, em favor das empresas:

52.629.790 PHELIPE HENRIQUE BORGES MOTA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 52.629.790/0001-72, estabelecida na vencedora dos itens abaixo relacionados:

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	SENSOR DE PRESSÃO	PÇ		1,0000	750,0000	750,0000
Total: Setecentos e Cinquenta Reais							750,0000

Importa-se a presente Dispensa na importância total de R\$ 750,0000 Setecentos e Cinquenta Reais

PUBLIQUE-SE.



MUNICÍPIO DE CAMPINAÇU. 24 de setembro de 2025

MUNICÍPIO DE CAMPINAÇU
DANNIEL ALVES VALADÃO